

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDILSON ANTÔNIO FOLLE, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 01/2022, conforme segue:

## JULGAMENTO DOS RECURSOS

## **RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 30 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata anexou declaração de doação de sangue comprovando ter realizado apenas duas doações nos 12 meses que antecedem a abertura do edital, sendo elas 06/09/2021, 08/12/2021, 30/05/2022 e 26/09/2022, verifica-se que a primeira e a última doação foram realizadas em período divergente do estabelecido no edital, visto que os doze meses estipulado pelo edital compreendem 19/09/2021 até 18/09/2022, sendo assim, a primeira e última doação estão em desacordo com o edital, senão vejamos:

> 5.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital. (grifo nosso)

Xaxim, 19 de outubro de 2022.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE **Prefeito Municipal** 

